



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2733 DE
01/03/2011 02/03/2011
pag 08

Miza
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1881/2011

SÚMULA: “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência do Serv. Munic. de Alta Floresta-IPREAF, calculados na forma da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004.”

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica autorizado o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, a proceder o reajuste em 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), nos benefícios calculados na forma da Lei Federal nº.10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº. 1418/2005, de 09/11/2005.
- § 1.º - Aos benefícios concedidos após 1º de fevereiro de 2010 aplicam-se os percentuais constantes da tabela anexa a esta Lei, de acordo com as respectivas datas de início.
- § 2.º - Para os benefícios majorados devido a aplicação do piso estabelecido no § 6º do Art. 12, da Lei Municipal nº. 1418/2005, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.
- § 3.º - Deverão ser descontados os reajustes já concedidos em virtude da Lei n.º 1806/2010.
- Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.011.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 28 de Fevereiro de 2.011.

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

ANEXO A LEI Nº 1881/2011

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até fevereiro de 2010	5,48
em março de 2010	4,75
em abril de 2010	4,01
em maio de 2010	3,26
em junho de 2010	2,82
em julho de 2010	2,93
em agosto de 2010	3,00
em setembro de 2010	3,07
em outubro de 2010	2,52
em novembro de 2010	1,59
em dezembro de 2010	0,55